



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.709, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 4.904 de 14 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.91.00 - 04.122.5014.2306.000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00 - 04.122.5014.2314.000 - Manut. Fornecimento Cartão Alimentação.....
.....R\$ 100.000,00

II - 17.04.01 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.90.16.00 -17.512.5017.2304.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
.....R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 -17.512.5017.2304.000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica ...R\$ 100.000,00

III - 17.04.02 - SERVIÇOS DE ESGOTO

3.3.90.39.00 -17.512.5012.2305.000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações do mesmo orçamento, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I - 17.04.01 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 -17.512.5017.1125.000 - Obras e InstalaçõesR\$ 200.000,00

II - 17.04.03 - GALERIAS PLUVIAIS / DRENAGEM URBANA


4.4.90.51.00 -17.512.5016.1150.000 - Obras e InstalaçõesR\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.